CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÓPIA

Ofício Gab. Vários Autores N.º 117/2022.

Ouro Fino, 27 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Henrique Rossi Wolf.
DD. Prefeito Municipal de Ouro Fino-MG

Cumprimentando-o cordialmente, gostaríamos de encaminhar-lhe cópia do documento que recebemos do Sr. Samuel de Lima Azevedo, na qualidade de **representante da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO MATO DENTRO**.

No presente documento, o cidadão alerta sobre a instalação de uma **torre de celular no distrito de São José do Mato Dentro**, a seu ver, em local que pode colocar em risco a saúde e segurança da população daquele distrito.

Sobre as questões elencadas pelo representante da ASSOCIAÇÃO temos a considerar que também nos foi uma surpresa a instalação de mais uma torre de celular no distrito de São José do Mato Dentro, pois como representantes diretos da população não havíamos recebido nenhuma demanda dos moradores neste sentido uma vez que o referido distrito **JÁ É BENEFICIADO COM UMA TORRE DE CELULAR**, enquanto outras localidades, que muito tem nos cobrado, não possuem essa benfeitoria.

Sobre a torre que já existe no distrito nos convém destacar que a mesma foi instalada em local bem retirado, longe das residências, e que o local **fora escolhido após estudos técnicos, reuniões com representantes da Associação dos moradores e entrevistas diretas com moradores**.

Como se denota do documento em anexo desta vez não foi realizado nenhum tipo de comunicação com os moradores, que em muito poderiam contribuir no sentido de se apontar o melhor, mais seguro e prudente local para a instalação. Segundo o documento, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, legítima representante da população local não fora consultada. Em nosso modesto entendimento, não faz nenhum sentido, levar um benefício à uma localidade sem ouvir a população daquela localidade.

Nosso questionamento também adentra na esfera ambiental e sanitária, indagando a Vossa Excelência se fora feito, um aprofundado estudo de impacto

RECEBI EM
27 / 10 / 2022
Gabinete do Prefeito

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37570-000
Contatos: (35) 3441-1489 / (35) 3441-5380 / (35) 3441-1435, e-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br

ambiental e sanitário, sobre o melhor local de instalação da referida torre. Entendemos que tais estudos e constatações não possam ter sido negligenciado por isso solicitamos de **ter acesso aos mesmos**.

Ante o exposto e para concluir, **requeremos a Vossa Excelência** que nos envie **toda a documentação pertinente a instalação da referida torre no local, constando todo o estudo técnico que apontou a localização mais viável para a instalação da torre, inclusive a avaliação de impacto ambiental e sanitário que visa assegurar a segurança e saúde das pessoas.**

Por fim, na remota hipótese de tais estudos e liberações não existirem, **entendemos prudente e acertada a interrupção das obras de instalações da referida torre de celular até que sejam providenciadas e resolvidas todas as questões que garantam a segurança, saúde e qualidade de vida dos moradores da localidade.**

Que fique bem claro, antes que falsas alegações sejam feitas contra esses parlamentares, **que a instalação da torre de celular é muito bem vinda. Contudo, é nossa obrigação assegurar que ela seja instalada em local que, comprovadamente, não comprometa a segurança e a saúde das pessoas, endossando o mesmo entendimento da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO manifestado no documento em anexo.**

Certos de poder contar com vossa especial atenção, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Atenciosamente,

Clovis Coldibeli
Vereador -MDB
Câmara Municipal de Ouro Fino

Vanderlei Cândido De Almeida
Vereador -PL
Câmara Municipal de Ouro Fino

Ao Secretário(a) de Fiscalização de Ouro Fino – MG

Eu, Samuel de Lima Azevedo, neste ato representando a **Associação de Moradores do Bairro São José do Mato Dentro**, venho através deste instrumento manifestar o repúdio popular por parte dos moradores do bairro em questão, sobre o local da construção da nova antena de transmissão de sinal de telefonia celular.

O local escolhido para a construção desta antena não respeita o distanciamento mínimo das residências familiares, conforme orientação de diversos especialistas no assunto, colocando em risco a saúde e segurança dos residentes mais próximos.

Diversos estudos apontam indícios de que moradores que vivem próximos a estas antenas apresentam mais registros de surgimento de câncer, devido a exposição à radiação frequente.

A construção desta antena está sendo realizada em uma área de pastagem, propriedade particular, próximo a igreja Católica, Centro e de fácil acesso para localização.

O Plano diretor que regulamenta as leis municipais prevê que fica a cargo do poder público municipal fazer o licenciamento e fiscalização deste tipo de empreendimento mesmo que privados e interferir caso necessário.

***Art. 82** - A instalação, a ampliação ou o funcionamento dos empreendimentos de impacto de vizinhança ficam sujeitos a licenciamento específico, a cargo do poder público municipal, ouvindo os órgãos e conselhos municipais das áreas afins.*

***§ 1º** - São impactantes os empreendimentos públicos ou privados que venham sobrecarregar a capacidade da infraestrutura urbana, o sistema viário ou aqueles que possam **oferecer risco à segurança, à saúde ou à vida das pessoas**, ou provocar danos ao ambiente natural ou construído*

***§ 2º** - São considerados empreendimentos de Impacto de Vizinhança:*

...

***VIII** – torres de telecomunicação.*

Diante deste manifesto de repúdio, solicitamos que o poder público municipal possa nos ajudar a resolver est incomoda situação.

Gostaria de deixar claro que este o clamor social não é contra a instalação da torre celular, apenas **requeremos que ela seja instalada em outro local**, onde haja segurança para os residentes próximos.

São José do Mato Dentro, 27 de outubro de 2022.

Samuel de Lima Azevedo
Representante Legal da Associação dos Moradores de